

PORTARIA N.º 1634, de 05 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Adriano Monteiro D'Almeida Monteiro	72.513.899-8	DS I/JQ	02/09/2016 a 01/01/2018
Cláudio Leite de Santana	72.433.537-7	DS I/JQ	27/06/2016 a 27/06/2018
João Milton Rocha Gusmão	72.507.400-5	DS I/JQ	01/09/2016 a 22/02/2018
Rita de Cássia Dias Viana Andrade	72.451.583-8	DS I/JQ	01/05/2016 a 01/05/2018
Taís de Lima e Fraga	72.549.752-0	DS I/JQ	01/05/2016 a 01/05/2018
Maria de Fátima Araújo di Gregório	72.366.276-3	DCHL/JQ	23/04/2016 a 09/10/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR